

Rio do Campo

PREFEITURA

EDITAL CHAMA PÚBLICA 01/2024

Publicação Nº 5580729

Secretaria Municipal de Educação de Rio do Campo Estado de Santa Catarina
Rua: Avenida Tiradentes, 217 – Guanabara 89198-000- Rio do Campo – SC
CNPJ: 83102.707/0001-36

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº001/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE TURMA EM CARÁTER TEMPORÁRIO CONFORME LEI MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme Lei Municipal 1.984 de 30 de junho de 2014, em seus artigos 1º; inc. V art 2º e 1º do art. 3º, torna pública a abertura de CHAMADA PÚBLICA 001/2024, destinado ao preenchimento de vaga disponível para atuar na Secretaria Municipal de Educação, conforme quadro abaixo.

Cabe ressaltar que as vagas pertinentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação são em razão da necessidade de suprir a demanda de serviço de Auxiliar de Turma, nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil do Município de Rio do Campo para o ano de 2024 podendo ser prorrogado por mais um ano.

Professor de Inglês, Educação Física e Professor anos iniciais para o Ensino Fundamental

Salienta-se ainda que no momento não há candidatos na lista de classificados do teste seletivo aplicado pelo Edital 11 Processo Seletivo nº 05/2023. Devido a urgência temporal, não há possibilidade para a espera de realização de outro teste seletivo, e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, se impõe a presente CHAMADA PÚBLICA, objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados à população.

A coordenação técnica administrativa da Chamada Pública Nº 01/2024 será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Comissão nomeada pelo portaria nº110 de 05 de fevereiro de 2024

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.A Chamada Pública, tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado, para suprir a falta de profissionais quando não houver candidatos aprovados em concurso público e ou estiver esgotada a lista de vagas do processo seletivo.

1.2.A coordenação de todas as etapas da chamada publica será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Comissão.

2 DOS CARGOS E REQUISITOS

2.1 Os cargos a serem providos são:

Nº Vagas	Cargo	Habilitação necessária	Carga horária	local
10	Auxiliar de Turma	Ensino Médio Completo	20 a 40 horas	Escolas e CEIs
CR	Auxiliar de Turma	Ensino Médio Completo	20 a 40 horas	Escolas e CEIs
01	Professor Inglês	Pós Graduação na área Graduação na área Cursando graduação na área Cursando outra graduação	10 a 40 horas	Escolas
01	Professor Educação Física	Pós Graduação na área Graduação na área Cursando graduação na área Graduação em Pedagogia ou cursando Pedagogia ou outra graduação	10 a 20 horas	Escolas CEI
02	Professor Ensino Fundamental Anos iniciais	Pós Graduação na área Graduação na área Cursando graduação na área Cursando outra graduação	20 a 40	Escolas

2.2 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

As atribuições e competências estão nas Leis Federais e Municipais de Plano e Cargos e Carreiras.

2.3 Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

- * Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- * Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- * Ter aptidão física e Mental;
- * Comprovar habilitação exigida para o cargo;
- * Carteira de identidade;
- * Cadastro pessoa física; CPF
- * Título eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- * Carteira de reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino até 45 anos de idade);

- * Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- * Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- * Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- * Certidão de nascimento ou casamento;
- * Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;
- * Declaração de inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública na esfera municipal;
- * Certidão negativa de antecedentes criminais;
- * PIS/PASEP

2.4 O candidato deverá comprovar, por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

3 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Os interessados deverão comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sito a Av. localizada na Rua Avenida Tiradentes 217 bairro Guanabara, município de Rio do Campo – SC, dia 07/02/2024 ÀS 09 HORAS.

3.1 Serão considerados como critérios de seleção para o cargo de Auxiliar de Sala e classificação dos candidatos:

- Maior média histórico Escolar;
- Maior Idade;

3.2 Serão considerados como critérios para os demais cargos:

- Pós graduação na área
- Diploma de Graduação na área
- Comprovação da face que está cursando
- Maior idade
- Maior número de filhos

-

3.3 No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação (histórico – carteira itendidade – certidão nascimento dos filhos)

3.4 Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta deste edital, antes de participar da convocação.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Rio do Campo.

4.2 A participação dos candidatos interessados na vaga desta chamada pública apenas será permitida respeitando as orientações do uso de máscara e distanciamento social.

Janete Rezende
Secretária Municipal de Educação